

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA SOMAVE CONSTRUTORA LTDA, AO CONTRATO Nº 02581/2018 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O CAMPUS ARARAQUARA DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº 23427.000952.2017-74. PROCESSO VINCULADO Nº 23427.000180.2022-38.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Doutor Aldo Benedito Pierri, 250, Jardim Paulo Freire, ARARAQUARA / SP, CEP 14804-296, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços de acesso dedicado à Internet para o IFSP, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral do Campus Câmpus Araraquara, Sr. Fabio Jose Justo dos Santos, brasileira, casado, servidor público federal, portador do RG nº 28.676.812-4/SSP e inscrito no CPF/MF nº 257.871.918-70, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 1.372, de 27 de abril de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Somave Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.161.828/0001-48**, sediada na travessa Bilac, nº 110-A, Vila Conceição, CEP 09912-270, em Diadema/SP, representada, neste ato, pelo Sr. Vanderlei Alves da Silva Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.526.951-X e inscrito no CPF/MF nº 095.462.778-43, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 02581/2018, celebrado em 02/10/2017, tem por objeto o aditamento de prazo, nos termos da cláusula 2ª do contrato c/c artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo contratual, vigorando de 21 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023, conforme despachos contidos no Processo nº 23427.000180.2022-38, ressalvando-se o direito da contratada a futuros pedidos de repactuações, em decorrência da celebração de novas convenções coletivas ou convenções coletivas já celebradas aguardando o registro junto ao MTE, e a futuros pedidos de reajuste de materiais, assim que divulgado o índice acumulado correspondente ao período (nos casos em que a data base diferir da data do aditamento).

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

Araraquara, 28 de março de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:**Nome:** Fabio Jose Justo dos Santos**Cargo:** Diretor(a) Geral

Documento assinado digitalmente

FABIO JOSE JUSTO DOS SANTOS

Data: 12/04/2022 11:55:40-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:****Nome:** Vanderlei Alves da Silva Junior**Cargo:** Diretor ComercialVANDERLEI ALVES DA
SILVA
JUNIOR:09546277843Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALVES DA SILVA
JUNIOR:09546277843
Dados: 2022.03.29 16:17:56 -03'00'**TESTEMUNHAS:**

1

Nome:

Angelo Luis Fei



Documento assinado digitalmente

ANGELO LUIS FERREIRA

Data: 30/03/2022 11:15:04-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>**Matrícula:**

1067686

2

Nome:

Eli Antonio Campanhol



Documento assinado digitalmente

ELI ANTONIO CAMPANHOL

Data: 13/04/2022 08:29:49-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>**Matrícula:**

1792576

Documento assinado digitalmente.